



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

EMENDA ADITIVA Nº 20 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2023, tem caráter eminentemente aditivo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Acrescentar à Atividade 1401.12.365.1247.1036 - Ampliação de novas Creches na Cidade do Recife-PE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Operação: IMPLANTAÇÃO DE NOVA CRECHE NO BAIRRO DE TORRÕES (COMUNIDADE DA HORTA) RECIFE-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

DODUEL VARELA

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é considerada como uma das mais importantes e o trabalho profissional dos pedagogos também favorece a descoberta e a construção de uma identidade por parte dos pequenos. Desde o reconhecimento do próprio corpo até das suas emoções, as crianças conseguem entender melhor quem elas são e como se relacionam com os outros e com o mundo, o que é essencial para uma formação positiva da personalidade e da autoestima.

Enfim, embora as crianças aprendam muito por conta própria, pelo simples ato de brincar e interagir com o mundo, a abordagem pedagógica na educação infantil potencializa as habilidades e competências, pois são direcionadas e pautadas em um vasto conhecimento sobre as melhores formas de estimular os pequenos. Por isso, o papel da escola é fundamental nessa fase tão complexa do desenvolvimento humano.

O incremento nas vagas de creche beneficia também na expansão da Educação Infantil. Além das novas vagas em creche, o Infância na Creche contribuiu também para a criação de pré-escola. Os investimentos em vagas de creche são muito importantes para garantir o desenvolvimento adequado das crianças e o bem-estar de suas famílias. A creche é um espaço fundamental para o aprendizado e socialização das crianças, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE 13/2024, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se com a máxima vênua, que a Emenda Aditiva ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

DODUEL VARELA

Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Doduel Varela.
Proposição eletrônica M84.035562/147646. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

